

DECRETO N.º 9.687
DE 11 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 530.265,92 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 530.265,92 (quinhentos e trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	20.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	340.265,92
40.11.08.244.0064.2204.4.4.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	170.000,00
TOTAL		530.265,92

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	20.000,00
----------------------------------	---------------------	-----------

II – Na quantia de R\$ 510.265,92 (quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (transferências e convênios federais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 500.0021 (BOLSA FAMILIA).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento